

**PROJETO DE LEI 01-00435/2013 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

“Institui na Cidade de São Paulo a Formula Truck a ser realizada no mês de Julho de cada ano no Autodromo de Interlagos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial da Cidade São Paulo a Formula Truck a ser realizado no mês de Julho de cada ano no Autódromo de Interlagos.

Art. 2º - A Prefeitura criará todas as condições para a realização deste evento.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”